



Recursos do HU saem de uma só vez em abril

Os recursos do Ministério da Saúde no valor de R\$ 4.219.000 para equipar o Hospital Universitário, devem ser liberados em uma única parcela e não em três, como havia sido combinado no ano passado entre o ministro da Saúde, Humberto Costa, e o prefeito Laerte Tetila. A

informação foi dada pelo secretário de Estado de Saúde, João Paulo Esteves, durante reunião com equipe técnica do Ministério da Saúde que está em visita a cidade para definir o cronograma de abertura de serviços de média e alta complexidade do HU.

João Paulo revelou ainda

que os recursos devem ser liberados em abril. "Conversei com a assessora do Secretário Executivo do Ministério da Saúde, Márcia Amaral, e coloquei que é impossível parcelar esses recursos até porque a licitação já foi realizada para a compra de todos os equipamentos.

Ficou definido que no começo de abril vem 100% dos recursos do Ministério", afirma.

Além desses, o Estado vai entrar com a contrapartida no valor R\$ 680 mil para integrar os recursos destinados à compra de equipamentos para o hospital.

Técnicos do Ministério se impressionam com estrutura

Uma equipe de seis técnicos do Ministério da Saúde chegaram nesta quinta-feira (11.03) em Dourados para uma visita de dois dias. Durante a visita serão realizadas oficinas de trabalho com todas as instituições envolvidas no funcionamento do HU em que serão definidos assuntos que vão definir um cronograma para a completa abertura de serviços de média e alta complexidade no Hospital Universitário (HU). Funcionários das Secretarias Municipal e Estadual de Saúde estão participando das reuniões que terminam nesta sexta-feira.

As definições a serem tomadas nesses dias são: como o hospital será mantido, quais as parcerias a serem fechadas para garantir o funcionamento do local e quantos leitos para cada setor será aberto. Além disso, vai se discutir o número de profissionais necessários para o funcionamento de serviços mais complexos em saúde. "A proposta da oficina é traçar o perfil da assistência hospitalar para a região de



Maria Leonor, consultora

Dourados, o que vai ser executado no hospital e tentar construir um cronograma de ativação", define o assessor da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, Alfredo Scaf.

"As expectativas da população são justas e necessárias, mas é bom a gente ter claro que não se abre um hospital da noite para o dia. Mesmo que este processo já venha há mais de 15 anos desde a construção do hospital o processo de ativação destas áreas complexas tem que



Alfredo Scaf, assessor

ser feita de forma bem programada para que a gente não tenha de fazer o mesmo serviço duas vezes", esclarece Alfredo ao saber de toda a grande expectativa da população em relação a abertura do HU.

No entanto, o assessor disse que o cronograma não tira a possibilidade de, aos poucos, se implementar serviços para já começar a atender a população além do ambulatório que está em funcionamento desde abril do ano passado. Mas estas definições só devem estar prontas na sexta-feira,

último dia da equipe na cidade. O último dia vai contar com a presença do Secretário Estadual de Saúde, João Paulo Esteves.

Além do prefeito Laerte Tetila estavam presentes na reunião da manhã a secretária Municipal de Saúde, Maria de Fátima Metelaro e equipe administrativa do Hospital Universitário.

A primeira impressão - A impressão que os técnicos tiveram do HU foi inicialmente positiva na manhã do primeiro dia de trabalho. "Estou impressionada com a estrutura deste hospital. Vemos muitos hospitais pelo Brasil em situação igual à de Dourados, com boas estruturas. Mas em poucos lugares encontramos uma integração de forças para fazer toda esta estrutura entrar em funcionamento", afirmou a consultora da Coordenação Geral de Atenção Hospitalar do Ministério da Saúde, Maria Leonor de Barros se referindo ao empenho participação de servidores do Estado e do Município.

Valmir Leite/AgCom

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Luiz Seiji Tada 411 7663
Wilson Valentim Biasotto 411 7672
Alaércio Abrahão Santos 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Sypene 411 7606
Walter Pitarelli 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
José Roberto Buzzio 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 2508, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera Adauto Alves da Silva - SEINFRA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, ADAUTO ALVES DA SILVA, do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente I, símbolo DGA-5, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, a partir de 29 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 18 de fevereiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2509, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera Elenita Sureke Abílio - SEMASES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, ELENITA SUREKE ABÍLIO, do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenadora, símbolo DGA-4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, a partir de 02 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 18 de fevereiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2510, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera Itacir Pastore - SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, ITACIR PASTORE, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor II, símbolo DGA-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 16 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 18 de fevereiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2511, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

“Nomeia Itacir Pastore - SEMASES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado ITACIR PASTORE, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Políticas Intersetorial, símbolo DGA-4, lotado na Secretaria

Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, a partir de 17 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 18 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2512, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

“Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão para atender à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA e a Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente - IPLAN”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 48 da Lei nº 2.384, de 28 de dezembro de 2000 e no § 3º do Art. 22 da Lei Complementar nº 56 de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, com fundamento no § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002, 2 (dois) cargos em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, no cargo em comissão de Assessor II, símbolo DGA-4, para atender a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - Seinfra e 2 (dois) cargos em comissão de Assistente I, símbolo DGA-5, no cargo em comissão de Coordenador, símbolo DGA-4, para atender a Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente - Iplan.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 18 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2513, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera Setembrino de Souza - SEMSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, SETEMBRINO DE SOUZA, do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente III, símbolo DGA-7, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 18 de fevereiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2514, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

“Nomeia Eder Clóvis Gomes - SEMSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado EDER CLÓVIS GOMES, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente III, símbolo DGA-7, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 12 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

Decretos

retroativos a 12 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 18 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2515, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera Marcos Aurélio Símplicio Geraldini - IPLAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, MARCOS AURÉLIO SIMPLÍCIO GERALDINI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente I, símbolo DGA-5, lotado na Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 01 de março de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 18 de fevereiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2516, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera Carlos Francisco Dobes Vieira - IPLAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, CARLOS FRANCISCO DOBES VIEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente I, símbolo DGA-5, lotado na Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 01 de março de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 18 de fevereiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2517, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

“Nomeia Joelma Melo de Castro Chibeni - SEINFRA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada JOELMA MELO DE CASTRO CHIBENI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor II, símbolo DGA-4, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, a partir de 01 de março de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 18 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2518, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

“Nomeia Marcos Aurélio Símplicio Geraldini - IPLAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere

o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado MARCOS AURÉLIO SIMPLÍCIO GERALDINI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DGA-4, lotado na Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 01 de março de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 18 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2519, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera Tereza Ivonete Neves Carvalho - SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, TEREZA IVONETE NEVES CARVALHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Comunitário de Saúde, símbolo DGA-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 05 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 18 de fevereiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2523 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera servidora efetiva – Ana Paula Fonseca dos Santos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 14 de janeiro de 2004, ANA PAULA FONSECA DOS SANTOS, do Cargo Efetivo de “Técnico de Saúde Pública III”, Classe “B”, Nível “03”, matrícula nº82531, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, nomeada através do Decreto nº 140/2000, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 18 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º2536, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

“Altera o Decreto nº 777, de 22 de abril de 2002, que dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais e o registro de frequência dos servidores da Prefeitura Municipal de Dourados, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 38 e 39 da Lei Complementar nº 07, de 22 de outubro de 1991,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 8º e o § 1º do art. 15, ambos do Decreto nº 777, de 22 de abril de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

Decretos

“Art. 8º Compete ao dirigente ou chefe da unidade onde o servidor tiver exercício registrar diariamente, conforme dispõe o §3º do art. 5º, no cartão de ponto, folha de frequência ou livro de ponto, conforme o caso, as faltas, os atrasos e as saídas antecipadas dos seus subordinados.

§ 1º O Diretor de unidade integrante da rede municipal de ensino é o responsável pelo controle e registro da frequência de servidores da área de saúde designados para prestar serviços nas instalações da escola.

§ 2º Os documentos comprobatórios da frequência, inclusive de faltas abonadas ou injustificadas, na situação prevista no § 1º, deverão ser encaminhados ao setor de recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde Pública, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua referência.

“Art. 15- (...)”

§1º O servidor, ressalvado os afastamentos vinculados a convênio de cooperação mútua, cooperação técnica e similares entre a Prefeitura Municipal e órgão ou entidade da Administração Pública, para prestar serviços vinculados as atribuições do cargo ou função e na condição prevista no § 2º do art. 32 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002, somente poderá ser cedido a outro órgão ou entidade sem ônus para a origem e não poderá se afastar antes de publicado o respectivo ato de cedência e ter sido apresentado ao órgão ou entidade onde vai ter exercício, através de ofício do Secretário Municipal de Administração.”

(NR).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 18 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 2543, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

“Altera Decreto nº 1935, de 02 de julho de 2003 e restabelece o Quadro de Pessoal da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – IPLAN.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, do art. 26 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, sem aumento de despesa, o Quadro de Pessoal da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – IPLAN, que passam a ser integrados pelos cargos e funções discriminados, no Anexo I, deste Decreto.

Parágrafo único. Os cargos discriminados no Anexo I são extraídos dos cargos constantes do Anexo II da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 18 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 2543, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

ANEXO I

Cargos do Quadro Permanente da Fundação - Instituto de Planejamento e Meio Ambiente - IPLAN

CARGO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	QUANTIDADE
Gestor de Ações Institucionais	Bibliotecária		1
Assistente de Apoio Institucional	Monitor de Biblioteca		1
Gestor de Obras e Projetos	Engenheiro Civil		1
	Engenheiro Químico		1
	Engenheiro Sanitarista		1
	Engenheiro Florestal		1
	Engenheiro Agrônomo		1
	Engenheiro Ambiental		1
	Engenheiro de Trânsito		1
	Arquiteto		5
	Geólogo		1
	Geógrafo		3
	Gestor Ambiental	Biólogo	02

Analista Técnico de Projetos	Gestor Ambiental	Engenheiro Sanitarista	01	
	Gestor Ambiental	Engenheiro Agrônomo	01	
	Topógrafo		1	
	Desenhista		2	
Assistente Técnico Operacional	Técnico de Autocad		2	
	Técnico de Geoprocessamento		6	
	Técnico em Edificações		1	
	Auxiliar de Topógrafo		1	
	Fiscal Ambiental		3	
	Gestor de Serviços Organizacionais	Analista de Tecnologia da Informação		1
	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico Contábil		2
		Técnico em Informática		3
		Técnico de Tecnologia da Informação		1
		Técnico Administrativo		8
Assistente de Serviços Administrativos	Recepcionista		2	
	Telefonista		2	
Agente de Serviços Administrativo	Operador de Máquinas Copiadoras		1	
Auxiliar de Serviços Administrativos	Motorista de Veículo Leve		2	
Auxiliar de Serviços Especializados	Copeiro		1	
Auxiliar de Serviços Básicos	Ajudante de Serviços Básicos		2	

DECRETO Nº 2547, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera Elizena Ferreira Mendes - SEINFRA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, ELIZENA FERREIRA MENDES, do Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, a partir de 29 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de fevereiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2548, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera Paulo Roberto Claro da Rosa - SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, PAULO ROBERTO CLARO DA ROSA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor II, símbolo DGA-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de março de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de fevereiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2549, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004

“Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão para atender a Secretaria Municipal de Governo - SEGOV”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 48 da Lei nº 2.384, de 28 de dezembro de 2000 e no § 3º do Art. 22 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica transformado, sem aumento de despesa, com fundamento no § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002, 01 (um) cargo em comissão de Assessor II, símbolo DGA-4, em 02 (dois) cargos em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, para atender a Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Decretos

disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2550, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004

“Nomeia Maria de Fátima Silveira Alencar - AGHAB”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA ALENCAR, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gestora de Processo, símbolo DGA-5, lotada na Agência Municipal de Habitação Popular, a partir de 01 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2551, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004

“Nomeia Rogério Catalano Rodrigues - AGHAB”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado ROGÉRIO CATALANO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente II, símbolo DGA-6, lotado na Agência Municipal de Habitação Popular, a partir de 01 de março de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2552, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004

“Nomeia Vera Helena Pereira Lima - AGHAB”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada VERA HELENA PEREIRA LIMA, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor II, símbolo DGA-4, lotada na Agência Municipal de Habitação Popular, a partir de 01 de março de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2553, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004

“Nomeia Juvenal Vieira dos Santos - SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado JUVENAL VIEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor II, símbolo DGA-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 20 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2554, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004

“Nomeia Rudimar Claus - SEMSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado RUDIMAR CLAUS, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador, símbolo DGA-4, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 15 de janeiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2555, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004

“Nomeia Arleone da Silva Gomes - SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada ARLEONE DA SILVA GOMES, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Comunitário de Saúde, símbolo DGA-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 10 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2556, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004

“Nomeia Tamara Mendes Rocha - SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada TAMARA MENDES ROCHA, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 10 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

Decretos**DECRETO Nº 2557, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004***“Exonera Ricardo Delessandro de Carvalho - SESAUP”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, RICARDO DELESSANDRO DE CARVALHO, do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador, símbolo DGA-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 10 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de fevereiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2558, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004*“Nomeia Valdir Sader Gasparotto - SESAUP”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado VALDIR SADER GASPAROTTO, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador, símbolo DGA-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 10 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2559, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004*“Exonera Jefferson Vieira Gonçalves - SESAUP”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, JEFFERSON VIEIRA GONÇALVES, do Cargo de Provedor em Comissão de Agente Comunitário de Saúde, símbolo DGA-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 06 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de fevereiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2560 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004*“Exonera servidor efetivo – Ricardo Delessandro de Carvalho”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 15 de janeiro de 2004, RICARDO DELESSANDRO DE CARVALHO, do Cargo Efetivo de “Técnico de Saúde Pública III”, Classe “A”, Nível “03”, matrícula nº 67761, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, nomeado através do Decreto nº 140/2000, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 27 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2561, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004*“Nomeia Lucimar Moreira Dias dos Santos - SESAUP”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada LUCIMAR MOREIRA DIAS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Comunitário de Saúde, símbolo DGA-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 19 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2562, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004*“Dispõe sobre a instituição de funções de confiança em órgãos integrantes da estrutura da Prefeitura Municipal, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do art. 24 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída, com fundamento no o § 1º do art. 24 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002, a seguinte função de confiança:

I - mais 02 (dois) de Gestor de Serviços, símbolo DAÍ - 1, no quadro da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura;

§ 1º - O ocupante da função de confiança instituída no caput deste artigo será escolhido, privativamente, dentre servidores ocupantes de cargos efetivos da Prefeitura Municipal.

§ 2º - A gratificação pelo exercício da função de que trata este artigo corresponderá aos valores definidos para o respectivo símbolo no Anexo VIII da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002.

Artigo 2º - As vantagens financeiras estabelecidas por força do presente Decreto, terão seus efeitos, a partir de 1º de março de 2003.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2563, DE 27 DE FEVEREIRO 2004*“Designa Servidores para exercer função de confiança - SEINFRA”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores efetivos abaixo indicados, para exercerem a função de confiança de Gestor de Serviços, símbolo DAI-1, lotados na Secretaria Municipal

Decretos

de Infra-Estrutura, a partir de 01 de março de 2004.

1. ADAUTO ALVES DA SILVA;
2. ELIZENA FERREIRA MENDES.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de fevereiro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2565, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004

“Exonera Patrícia dos Santos Ávila - SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, PATRÍCIA DOS SANTOS ÁVILA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente II, símbolo DGA-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 25 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de fevereiro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2567, DE 03 DE MARÇO DE 2004

“Exonera Etevlino Nogueira Batista Júnior - SEMSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, ETELVINO NOGUEIRA BATISTA JÚNIOR, do Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Processos, símbolo DGA-5, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de março de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 03 de março de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2568, DE 03 DE MARÇO DE 2004

“Designa servidora para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Administração – JOSÉ MARQUES LUIZ, irá gozar férias, no período de 01 a 30 de março de 2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora JOANA LOURDES CRISTALDO ROMERO, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, no período de 01 a 30 de março de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 03 de março de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2569, DE 03 DE MARÇO DE 2004

“Re-ratifica Decreto Nº 2480, de 05 de fevereiro de 2004 – SEMFA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora indicada;

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 1º, do decreto nº 2480, de 05 de fevereiro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º Fica exonerada, a pedido, LUCIMARA DA SILVA STROPPA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente I, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 31 de janeiro de 2004”.

Artigo 2º - Ficam ratificados todos os demais termos estabelecidos pelo decreto suso aludido.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 03 de março de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2570, DE 03 DE MARÇO DE 2004

“Re-ratifica Decreto Nº 2476, de 05 de fevereiro de 2004 – SEMFA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora indicada;

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 1º, do decreto nº 2476, de 05 de fevereiro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica nomeada MARIA HELENA CARDOSO DE SÁ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente I, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de fevereiro de 2004”.

Artigo 2º - Ficam ratificados todos os demais termos estabelecidos pelo decreto suso aludido.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 03 de março de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2590, DE 09 DE MARÇO DE 2004

“Nomeia Welinton Câmara Figueiredo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado WELINTON CÂMARA FIGUEIREDO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Sub-Procurador, símbolo DGA-4, lotada na Advocacia Geral do Município, a partir de 10 de março de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 09 de março de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOVINA NEVOLETI CORREIA
Advogada Geral do Município

Licitações**EXTRATO DO CONTRATO N. 350/03/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
 Empresa Antonio Antunes Bitencourt - ME
 PROCESSO: Concorrência Pública nº 004/03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DO OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para uso na merenda escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.023 – Escola de Qualidade para Todos
 2.051 – Programa de Alimentação Escolar
 3.3.90.30-10430 – Material de Consumo
 3.3.90.30.41 – Produtos Alimentícios (Açougue)
 3.3.90.30.43 – Produtos Alimentícios (Hortifrutigranjeiros)
 3.3.90.30.44 – Produtos Alimentícios (Laticínios)
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios (Mercearia em Geral)
 DO VALOR: R\$ 30.378,00 (Trinta mil, trezentos e setenta e oito reais)
 DA VIGÊNCIA: 95 (Noventa e cinco) dias
 DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO N. 343/03/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
 Empresa Ceila Reis da Rosa - ME
 PROCESSO: Concorrência Pública nº 004/03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DO OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para uso na merenda escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.023 – Escola de Qualidade para Todos
 2.051 – Programa de Alimentação Escolar
 3.3.90.30-10430 – Material de Consumo
 3.3.90.30.41 – Produtos Alimentícios (Açougue)
 3.3.90.30.43 – Produtos Alimentícios (Hortifrutigranjeiros)
 3.3.90.30.44 – Produtos Alimentícios (Laticínios)
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios (Mercearia em Geral)
 DO VALOR: R\$ 336.234,50 (Trezentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)
 DA VIGÊNCIA: 95 (Noventa e cinco) dias
 DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO N. 352/03/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
 Empresa Marco Aurélio Schwingel.
 PROCESSO: Concorrência Pública nº 004/03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DO OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para uso na merenda escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.023 – Escola de Qualidade para Todos
 2.051 – Programa de Alimentação Escolar
 3.3.90.30-10430 – Material de Consumo
 3.3.90.30.41 – Produtos Alimentícios (Açougue)
 3.3.90.30.43 – Produtos Alimentícios (Hortifrutigranjeiros)
 3.3.90.30.44 – Produtos Alimentícios (Laticínios)
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios (Mercearia em Geral)
 DO VALOR: R\$ 13.120,00 (Treze mil, cento e vinte reais)
 DA VIGÊNCIA: 95 (Noventa e cinco) dias
 DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 349/03/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
 Empresa: Central Frutas Ltda.
 PROCESSO: Concorrência nº 004/2003.

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para uso na merenda escolar das escolas da Rede Municipal de ensino.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação.

13.01 – Secretaria Municipal de Educação.

12.306.023 – Escola de qualidades para todos.

2.051 – Programa de Alimentação escolar.

3.3.90.30-10430 – Material de Consumo.

3.3.90.30.41 – Produtos alimentícios (Açougue).

3.3.90.30.43 – Produtos alimentícios (Hortifrutigranjeiros).

3.3.90.30.44 – Produtos alimentícios (Laticínios).

3.3.90.30.45 – Produtos alimentícios (Mercearia em Geral)

VIGÊNCIA: 95 (noventa e cinco) dias.

VALOR: R\$ 75.588,00 (setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais)

DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 345/03/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
 Empresa: Caires e Cia Ltda. ME.
 PROCESSO: Concorrência nº 004/2003.

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para o uso na merenda escolar das escolas da Rede Municipal de ensino.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação.
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação.
 12.306.023 – Escola de qualidades para todos.
 2.051 – Programa de alimentação escolar.
 3.3.90.30-10430 – Material de consumo.
 3.3.90.30.41 – Produtos alimentícios (Açougue).
 3.3.90.30.43 – Produtos alimentícios (Hortifrutigranjeiros).
 3.3.90.30.44 – Produtos alimentícios (Laticínios).
 3.3.90.30.45 – Produtos alimentícios (Mercearia em Geral)
 VIGÊNCIA: 95 (noventa e cinco) dias.
 VALOR: R\$ 31.737,50 (trinta e cinco mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/03/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
 Empresa: Samaco Santa Maria Comercial Ltda.
 PROCESSO: Concorrência nº 004/2003.

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para o uso na merenda escolar das escolas da Rede Municipal de ensino.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação.
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação.
 12.306.023 – Escola de Qualidades para Todos.
 2.051 – Programa de Alimentação escolar.
 3.3.90.30-10430 – Material de Consumo.
 3.3.90.30.41 – Produtos alimentícios (Açougue).
 3.3.90.30.43 – Produtos alimentícios (Hortifrutigranjeiros).
 3.3.90.30.44 – Produtos alimentícios (Laticínios).
 3.3.90.30.45 – Produtos alimentícios (Mercearia em geral)
 VIGÊNCIA: 95 (noventa e cinco) dias.
 VALOR: R\$ 13.857,00 (Treze mil oitocentos e cinquenta e sete reais)
 DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 344/03/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
 Empresa: João Pedro Ferreira Campos - ME.
 PROCESSO: Concorrência nº 004/2003.

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para o uso na merenda escolar das escolas da Rede Municipal de ensino.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação.
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação.
 12.306.023 – Escola de Qualidades para Todos.
 2.051 – Programa de Alimentação escolar.
 3.3.90.30-10430 – Material de Consumo.
 3.3.90.30.41 – Produtos alimentícios (Açougue).
 3.3.90.30.43 – Produtos alimentícios (Hortifrutigranjeiros).
 3.3.90.30.44 – Produtos alimentícios (Laticínios).
 3.3.90.30.45 – Produtos alimentícios (Mercearia em Geral)
 VIGÊNCIA: 95 (noventa e cinco) dias.
 VALOR: R\$ 55.355,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais)
 DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

Extratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DAS CONCESSÕES DE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lm/03/04:	Tempo (dias):	Início:
Ademir Ribeiro	GMD	784	5	29/01/2004
Ademir Ribeiro	GMD	369	7	16/01/2004
Adriana Garcia Morales	SESAUP	489	33	19/12/2003
Adriana Garcia Morales	SESAUP	490	15	04/12/2003
Agnaldo Ribeiro da Silva	GMD	434	15	25/12/2003
Agnaldo Ribeiro da Silva	GMD	435	55	09/01/2004
Almir Rodrigues Caires	SEMED	399	59	04/01/2004
Aurenice Salomone da Matta	SEMED	401	113	20/11/2003
Charline Andrade	SESAUP	348	10	18/12/2003
Cicera Alves Martins	SESAUP	334	5	15/12/2003
Crislaine Bonin	SEMED	364	5	03/12/2003
Dalva Nogueira	SEMED	400	13	22/11/2003
Darzina Ferreira Neves	SEMAD	333	14	23/01/2004
Darzina Ferreira Neves	SEMAD	332	5	05/01/2004
Denilce Aparecida Syroka	SEMASES	429	49	20/01/2004
Denilce Aparecida Syroka	SEMASES	428	15	05/01/2004
Dienes Carlos Araujo Domingos	SEMED	370	15	05/12/2003
Elaine Cristina Garcia Soares	SEMED	355	16	19/11/2003
Elaine Cristina Garcia Soares	SEMED	356	10	15/12/2003
Elenir Pires da Silveira	SEMASES	361	14	18/12/2003
Elica Fidelis Augusto	SEMED	363	10	10/12/2003
Elza Oliveira Cruz Catine	SEMED	402	110	12/12/2003
Ercilia Pereira Leite	SEMAD	491	43	11/02/2003
Eugenio Mendes	GMD	436	10	26/01/2004
Eunice de Brito Sena	SEMAD	492	132	25/11/2003
Fernanda Brasero Sampaio	SESAUP	341	5	29/12/2003
Flavia Barbosa Vieira	SESAUP	424	15	28/12/2003
Flavia Barbosa Vieira	SESAUP	425	52	12/01/2004
Gildet Viegas Martins	SESAUP	344	15	08/12/2003
Gleiciani Roberta de Souza	SEMED	362	15	16/12/2003
Idenira de Lima Guimaraes	SEMED	397	12	01/12/2003
Ilda Ikuko Hoshino	SESAUP	349	15	24/11/2003
Jorgina Rosa da Silva	SESAUP	527	142	17/12/2003
Jose Antonio Ozorio	SEMED	372	5	01/12/2003
Jovenita Rodrigues Magalhaes	SESAUP	440	15	20/11/2003
Jovenita Rodrigues Magalhaes	SESAUP	441	88	05/12/2003
Leny da Rocha Santos	SESAUP	339	15	04/12/2003
Luciane Maria Barbosa Bartnikovski	SEMAD	494	129	24/12/2003
Luiza Mara Rodrigues	SEGOV	430	32	09/12/2003
Marcele de Souza Sanches	SESAUP	345	10	06/01/2004
Maria Amada Barbosa Dias	SEMASES	427	58	06/01/2004
Maria da Conceição Bairros Barbosa	SEMED	529	15	04/02/2004
Maria da Conceição Bairros Barbosa	SEMED	530	40	19/02/2004
Maria do Carmo Sarti	SESAUP	346	15	02/12/2003
Maria Joselita Alves da Silva	SEMASES	426	4	03/02/2004
Maria Lurdes Souza Dutra	SEMED	423	43	21/01/2004
Maria Lurdes Souza Dutra	SEMED	422	15	06/01/2004
Marli Leite de Souza	SEMAD	331	5	19/01/2004
Neusa Cabrini Nozake	SEMED	358	14	09/12/2003
Odecio de Carvalho	SESAUP	367	15	01/12/2003
Ozana Marta dos Santos Moreira	SESAUP	347	7	16/12/2003
Patricia Elisa Moreira Rodrigues	SESAUP	337	7	15/12/2003
Patricia Elisa Moreira Rodrigues	SESAUP	338	10	26/12/2003
Reginaldo Candado	SEMASES	368	7	04/01/2004
Rodolfo Gonçalves Terra	SESAUP	377	30	17/12/2003
Rodolfo Gonçalves Terra	SESAUP	376	15	29/01/2004
Rodolfo Gonçalves Terra	SESAUP	375	15	15/01/2004
Rosana da Costa Silva	SEMED	351	8	15/12/2003
Rosileia Correia Santos	SESAUP	342	15	24/11/2003
Rosileia Correia Santos	SESAUP	343	15	11/12/2003
Sebastiao Henrique da Silva	SESAUP	439	56	03/01/2004
Sueila Mary Figueiredo	SESAUP	335	15	12/01/2004
Tania Cristina Gianello Santini	SEMED	350	12	08/12/2003
Tereza Francisco Monteiro da Silva	SEMED	520	15	30/01/2004
Tereza Francisco Monteiro da Silva	SEMED	519	39	15/02/2004
Valdelucia da Silva Duarte	SESAUP	481	55	20/12/2003
Valdelucia da Silva Duarte	SESAUP	482	15	05/12/2003
Waldecir Alves dos Santos	SEMSUR	533	119	11/12/2003

Extratos**LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA**

Nome:	Setor:	Resolução nº. Ladf/03/04.	Tempo (dias):	Início:
Elisabeth Maria Lima de Souza	SEMED	359	2	05/01/2004
Elisabeth Maria Lima de Souza	SEMED	360	4	11/01/2004
Arlene alves Benites	SEMED	365	5	15/12/2003
Maria Santa Cordeiro	SEMED	366	6	12/12/2003

LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lg/04/?/01:	Tempo (dias):	Início:
Claudete Batista da Silva	SESAUP	379	120	27/12/2003
Delmira Alves dos Santos	SEMED	517	120	04/02/2004
Dirce de Souza Leitee	SESAUP	485	120	02/02/2004
Izenilda Madalena da Silva	SEMED	467	120	04/02/2004
Leise Regina de Souza	SEMED	472	120	31/01/2004
Luzanete Ferreira Ramos	SEMED	516	120	06/02/2004
Maria Alves Bezerra	SEMSUR	432	120	01/02/2004
Maria Aparecida de Fatima Cirele	SEMED	518	120	10/02/2004
Odeth Moura da Silva	SESAUP	373	120	26/01/2004
Priscila Rosa Assunção	SESAUP	442	120	01/02/2004
Silvana Regina Ferreira Campos	SEMED	398	120	06/01/2004
Solange Machado Menezes	SESAUP	403	120	05/01/2004

Outros Atos

Editais**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Diretoria Provisória José dos Santos da Silva, no uso de suas atribuições legais, C O N V O C A: todos os sócios para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de março de 2004, às 17:30 horas em primeira convocação com 50% mais um dos associados, e em segunda convocação às 18:00 horas, com qualquer numero de sócios, na sede do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DOURADOS – SINSEMD, à Rua Floriano Peixoto – nº 1072 – BNH I Plano, nesta cidade, de acordo com o que estabelece o Estatuto do SINSEMD, para tratar dos seguintes assuntos:

- I – Aprovação do Balanço Financeiro do Exercício de 2003;
- II – Aprovação de Proposta de Reajuste Salarial Anual;
- III – Aprovação do Orçamento Financeiro do Exercício de 2004;
- IV – Formar Comissão de Reforma do Estatuto do SINSEMD (Conforme Novo Código Civil)
- V – Assuntos Gerais.

Dourados – MS 11 de março de 2004.

JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA
Presidente da Diretoria Provisória - SINSEMD

Ata

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, na sede social do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dourados, na rua Floriano Peixoto – um mil e setenta e dois, em Assembléia Geral Extraordinária, convocada pela Diretoria Provisória, os associados conforme lista de presença dos associados, o presidente da Comissão Provisória José dos Santos da Silva, assumiu a palavra cumprimentando os presentes e informando que na presente assembléia seriam tratados assuntos constantes da pauta conforme edital, foi adicionado a pauta a formação da comissão eleitoral, composta de cinco membros, a mesma pauta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O presidente solicitou aos presentes que se manifestassem os interessados, digo, interessados em participar da comissão eleitoral, ao qual se manifestaram os associados: Helio do Nascimento; José Antonio Domingues; Fátima Maria José Ferreira da Cruz e Lourdes Vanini Dutra, que colocado em votação ficou assim constituída e aprovada. Dando continuidade o presidente José dos Santos, passou a relatar os trabalhos realizados pela comissão provisória e destacou as irregularidades encontradas da antiga diretoria, conforme relato das atas anteriores. Logo após relatou a situação financeira do SINSEMD, o qual deve mais do que a arrecadação do mês, pois a antiga diretoria vinha arrolando dívidas e esta comissão tomou a iniciativa de dar contra ordem em todos os cheques pré-datados. A servidora Fátima relatou que vendo a dificuldade e a necessidade de ajudar o sindicato, passou a prestar serviço voluntários para colaborar com esta comissão, criando pastas para cada associado. O presidente colocou a proposta de juntar toda a documentação contábil e entregar ao ministério público, para tomarem providências, porque os associados não podem ficar no prejuízo por causa de má gerencia dos ex-diretores, ao qual foi aprovado por unanimidade. A Vice-Presidente Rosana relatou os

trabalhos da comissão até o presente momento, atos esses convalidados por essa Assembléia e fez proposta de mudanças. A Tesoureira Geral Assunciona, relatou sobre o mau gerenciamento da ex-diretoria e dizendo que estava mais que na hora deste sindicato tomar outros rumos. O servidor Paulo Henrique solicitou que os ex-diretores não participassem das eleições do dia dezessete de fevereiro de dois mil e quatro. O presidente explicou que a forma de atendimento com requisição é muito complicado e explicou que há uma outra forma de gerenciar os convênios, que é o chequinho, sistema esse que é feito através de um contrato particular com cada associado e sugeriu que fosse colocado um limite de cinquenta por cento do salário. O associado Paulo Henrique discordou, achando que o desconto poderia prejudicar o restante do orçamento do associado. O associado Paulo César concordou com o associado Paulo Henrique e sugeriu que fosse feito uma triagem com cada servidor. Logo após o presidente colocou em votação o limite de até cinquenta por cento no chequinho e que foi aprovado por unanimidade. Dentro de assuntos gerais ratificou e prorrogou a permanência da comissão provisória até a posse da nova diretoria e foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu Nilson Araújo Figueredo, lavrei e assino a presente ata, juntamente com os demais presentes.

Esta Ata é cópia fiel extraída do livro de Atas do SINSEMD, as páginas 7 e 8.

Dourados – MS, 22 de dezembro de 2004.

JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão Provisória

Convocação**CONVOCAÇÃO DO CMSD**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Dourados, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os membros deste conselho para a Centésima Nonagésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde que será realizada no dia 17/03/2004, às 18:00h, na sala 03 da Casa dos Conselhos, sito à Rua Joaquim Teixeira Alves, 1.568 (fundos), centro de Dourados.

- . Expediente do Dia
- . Leitura e Aprovação da Ata nº 196
- . Informes
- . Assuntos a Serem Discutidos

1. Discussão e Posicionamento sobre os Conselhos Gestores de Saúde;
2. Discussão, Encaminhamento e Aprovação do Conselho referente às justificativas de faltas dos conselheiros em reuniões;
3. Aprovação da Deliberação nº 050 sobre autorização do conselho quanto à transferência do Funcionário da FUNASA Jonas Joaquim de Oliveira;

*Observação: Cada assunto mencionado acima deverá ter duração de 30 minutos.

Racib Panage Harb
Presidente do Conselho Municipal de Saúde